

**DECRETO Nº 011/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GILSON RONNING DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o art. 32, Inciso IV, da Lei nº 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

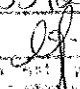
**Art. 1º** Fica exonerado, *mediante concessão de aposentadoria a partir do dia 06 de janeiro de 2021*, o Sr. **GILSON RONNING**, portador do CPF nº. 636.320.049-00, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de janeiro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 011/2021
DATA:	06/01/2021
EDIÇÃO N.º	3372
	

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração